



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO MUNICIPAL PELA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC

A Prefeitura Municipal de Uruburetama, por intermédio da Secretaria da Educação, situada na (rua General Cordeiro, nº 317, Centro), em conformidade com a Lei nº 561, de 08 de setembro de 2015, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Município de Uruburetama (SME), no âmbito do Pacto Municipal pela Aprendizagem na Idade Certa – PMAIC, torna pública, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PACTO MUNICIPAL PELA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PMAIC, da Secretaria da Educação do Município, criado pela Lei Nº .561, de 08 de setembro de 2015 com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente o município para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil e nas séries iniciais.

Esta chamada destina-se à convocação de bolsistas para participação no Pacto Municipal pela a Alfabetização na Idade Certa – PMAIC, para melhorar o desenvolvimento e execução do referido Programa que atuarão nas turmas de Educação Infantil e nas séries iniciais, segundo a Lei nº 640/2019, de 11 de março de 2019, que altera o Artigo 3º da Lei nº 561 de 08 de setembro de 2015, pertencentes a rede municipal de ensino.

1.2. A Bolsa tem um valor de R\$ 400,00, está direcionada a qualquer candidato (a) que não apresente vínculo empregatício e/ou acúmulo de bolsas no âmbito municipal, estadual e federal.

1.3. O Cronograma para o processo seletivo consta no *Anexo I* deste Edital.

1.4. A Ficha de Inscrição consta no *Anexo II* deste Edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal, juntamente com Currículo atualizado.



1.5. A carga horária máxima de dedicação será de 20 (vinte) horas semanais do bolsista, conforme art. 8º da Lei Nº 561, de 08 de setembro de 2015.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

- I. Ficha de inscrição;
- II. Currículo e suas comprovações;
- III. Entrevista, além de outros aspectos, será levada em consideração o efetivo comprometimento com as ações desenvolvidas pelo Pacto.

2.2. A seleção dos candidatos para o **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa será realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal da Educação, onde serão avaliados obrigatoriamente e deverão fazer a pontuação mínima exigida:

- I. Ficha de inscrição (Zero a Dez pontos) – O candidato deverá fazer no mínimo 5(cinco) pontos;
- II. Currículo (Zero a trinta pontos) - O candidato deverá fazer no mínimo 20(vinte) pontos;
- III. Entrevista (Zero a sessenta pontos) - O candidato deverá fazer no mínimo 40 pontos.

Parágrafo único: Será obrigatório que o candidato deverá ter a maior idade 18(dezoito) anos completo e o certificado de ensino médio ou uma documentação que ateste o término.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1. O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- a) Ter maior idade;
- b) Ter formação em nível médio;

4. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A eliminação e classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises de:



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

- a) Questão problematizadora que constará na ficha de inscrição;
- b) Currículo e suas comprovações;
- c) Entrevistas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal.
- d) **Parágrafo Único:** Os candidatos não poderão obter pontuação inferior para cada requisito de análise conforme o critério definido subitem 2.2 (incisos I, II, III) deste Edital. Caso ocorra o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

5. DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação, e no mural da própria Secretaria de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação Municipal de Uruburetama.

Uruburetama, 12 de abril de 2019.


Kátia Malena Sampaio Campêlo
Secretária da Educação de Uruburetama



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO
MUNICIPAL PELA A APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
16 e 17 de abril 2019	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de: Formulário de Inscrição; Entrega da documentação; Realização da entrevista na Secretaria da Educação.
25 de abril de 2019	Divulgação do resultado final e lotação dos aprovados.
02 de maio de 2019	Apresentação dos aprovados nas escolas.



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO
MUNICIPAL PELA A APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Uruburetama: _____ Estado: _____ Ceará: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: _____ RG: _____

Uruburetama, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URUBURETAMA- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO PMAIC

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Ficha de inscrição – Questão problematizadora	0 a 10
Currículo	0 a 30
Entrevista	0 a 60



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URUBURETAMA- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO PMAIC

ANEXO IV
CURRÍCULO

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	10
Experiência em programas educacionais	5
Experiência em rede escolar (1,0 ponto por ano no máximo 5,0 pontos)	0 a 5
Curso de aperfeiçoamento e qualificação (mínimo de 40h)	5
Curso de aperfeiçoamento e qualificação (mínimo de 80h)	5



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URUBURETAMA- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO PMAIC

ANEXO IV
QUANTIDADE DE VAGAS E ESCOLAS CONTEMPLADAS

Nº de Ordem	ESCOLA	VAGAS
1.	E.E.I.F Iolanda Pinheiro Holanda	02
2.	Centro Educacional Dom Bosco	04
3.	E.E.I.F Francisco Araújo Chaves	02
4.	E.E.I.F José Paulino da Cruz	02
5.	E.E.I.F Dalva Thomé de Oliveira	02
6.	E.E.I.F Manoel Cesário Barroso	02
7.	E.E.I.F Margarida M ^a Barbosa de Vasconcelos	02
8.	Colégio Municipal Maria Júlia Maia Bomfim	02
9.	Creche Simona e Tiziana Aicardi	06
10.	E.E.I.F Vânia Maria Sampaio	02
11.	E.E.I.F Francesco e Selene Peternazzi	02
12.	E.E.I Branca de Neve	02

TOTAL DE ESCOLAS: 12



Prefeitura de Uruburetama
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Compromisso e participação de todos